



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Autoria: Walison Maciel dos Santos
Nº do Protocolo: 146/2024
Protocolado em: 09/10/2024 16h05

Altera a denominação da Rua Quatro, para Rua Vereadora Estefany Fernandes

A Câmara Municipal de Campanário, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprova:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua Quatro, que passa a denominar-se Vereadora Estefany Fernandes.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campanário-MG, em 09 de outubro de 2024.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **JMOZP-WXSUO-V5JPW-ER3LU-VOANM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A renomeação da Rua Número 04 para "Vereadora Estefany Fernandes" é uma forma de prestar uma homenagem póstuma a uma pessoa que, durante sua vida, dedicou-se intensamente ao trabalho social e ao desenvolvimento da nossa cidade. Estefany Fernandes, enquanto vereadora, teve uma atuação destacada na defesa dos direitos da população.

Seu legado é marcado pela luta por melhorias na educação, saúde e assistência social, além de ter sido uma voz ativa em projetos voltados para a acessibilidade. Sua dedicação e compromisso com a população da nossa cidade deixaram um impacto significativo, e sua ausência é profundamente sentida por todos que tiveram a oportunidade de conhecer seu trabalho.

A renomeação da rua em sua memória é um reconhecimento público de sua contribuição inestimável, perpetuando sua lembrança para as futuras gerações e valorizando o papel que desempenhou na transformação da nossa comunidade.

Walison Maciel dos Santos
Autor





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



IMAGENS ANEXADAS



Walison Maciel dos Santos
Autor

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **JMOZP-WXSUO-V5JPW-ER3L U-VOANM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 9874-2565 -
Email: contato@camaracampanario.mg.gov.br - Site: www.campanario.cam.mg.gov.br - CNPJ nº
18.404.905/0001-92





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 16/2024
Status: processo de assinatura **PENDENTE**
Data da Versão do Doct.: 09/10/2024 16:04:07
Hash Interno: h83pjce1oiei3jbip0sj6gdf2gfbxutmsjaoxasp



Chave de Verificação

JMOZP-WXSUO-VSJPW-ER3LU-VOANM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	Pendente

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **JMOZP-WXSUO-VSJPW-ER3LU-VOANM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

